



# Câmara Municipal de Piquê

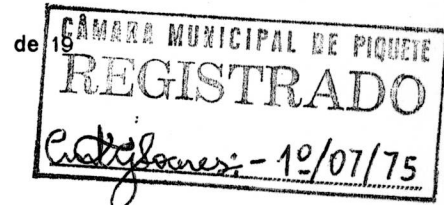
ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de

PORTARIA nº 229/75

Em 24 de junho de 1 975



ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

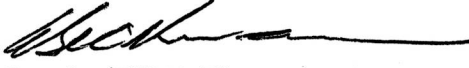
## RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, referentes aos dias 18,19,20 e 23 de junho de .. / 1 975, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos/ do Município de Piquê- e atestado médico datado de 21/06/1975 / passado pelo Sr. Médico do Hospital da Fábrica Presidente Vargas, / de Piquê-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ALONY OSWALDO SOARES  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 24 de junho de mil no vecentos e setenta e cinco.

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria